



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 155/2018

LEI 3.218, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Em, 24 / 10 / 2018

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 8316 Pág. 019

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$.60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados a atender dotação com fonte específica, não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

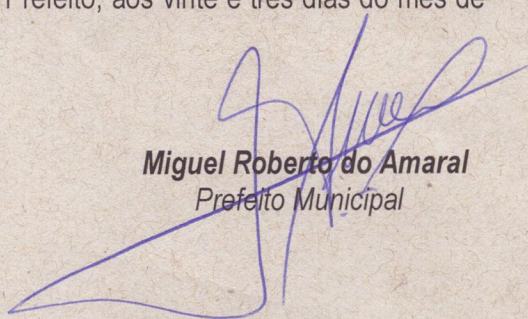
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1.009 -	Obras de Infra-Estrutura no Perímetro Urbano		
4.4.90.51.00 873 -	Obras e Instalações.....	01512	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art.2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 60.000,00 - (Sessenta mil reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "1.7.2.8.01.4.1.00 — Fonte 01512", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (23/10/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 16246

Ivaiporã, 24 de 10 de 18

11:00

Horas: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 29, outubro 18

[Signature]